Contatos do Administrador
SAC: 0800 772 28 27
Ouvidoria: 0800 722 00 48
www.btgpactual.com.br

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL DISCOVERY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, condomínio aberto, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.214.092/0001-75 ("Fundo"), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de março de 2018 foram aprovadas as seguintes deliberações:

i. Vedar a aplicação em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII, cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC FIDC, cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP, cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP e Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI; e
ii. Reduzir a taxa máxima de administração do Fundo para 2,00% (dois por cento).

As deliberações entrarão em vigor no **fechamento de 19 de abril de 2018**.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -